



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE**

EDIÇÃO: 504

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 07 DE MAIO DE 2025

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

29/05/2025 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2025

30/05/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2025

17/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Audiência Pública de Elaboração da PPA 2026-2029

26/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 527/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 6660/2025

A U T O R I Z O

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Caraminguava, a JULIA DE OLIVEIRA CHAVES TRINDADE, CPF 550.109.888-10, no dia 26 de julho de 2025, para realização de festa de aniversário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
06 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 528/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 27/2025;

NOMEIA

RITA DE CÁSSIA DORNELAS BALDUIN, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO

ESPECIAL - DM, Padrão 12, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 529/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 27/2025;

NOMEIA

ANTONIO PEDRO DA SILVA FERREIRA, para ocupar o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, Padrão 12, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 530/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 27/2025;

NOMEIA

RODRIGO MEIRA LUSTOZA, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE TRANSPORTE, Padrão 04, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 526/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE

Revogar em seus expressos termos, conforme processo nº. 5772/2025, a portaria nº 576 de 13 de agosto de 2024, que designou a servidora MARCIA GONCALVES DA ROCHA matrícula nº. 7378, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA em caráter de substituição, na EMEF PROFª CARMEN CLEUSER PIMENTEL.

Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.002/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 001/2025

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

Class	Nome	Inscrição
14º	JAMIL COELHO DA SILVA	4012078-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 002/2025

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

10º	JOSILDA SANTOS DA SILVA	4009943-1
-----	-------------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 06 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 03/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 03/2025 - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 03/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

Class.	Nome	Inscrição
21º	JANAINA APOLÔNIO DOS SANTOS	4017482-4
22º	JAICIEL MARIA DOS SANTOS	3964410-3

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA 12 DE MAIO DE 2025, ÀS 09HRS.**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Carteira de trabalho se tiver;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo (Diploma de conclusão do curso e histórico escolar) ;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	30H	R\$ 4.667,67

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 06 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL JARDIM SÃO LUIS

C O N V O C A Ç Ã O

Atendendo ao artigo 14º do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL JARDIM SÃO LUIS, convocamos a todos os adquirentes de lotes do Jardim São Luis, associados ou não, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia 31 de maio de 2025, às 10h00min, em primeira chamada, com a presença de 50% mais um dos associados, e às 10h30min, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, com término às 12h30, na AEAP – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, situada na Rua General Ataliba Leonel, nº 777, Centro, em Peruíbe, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Ratificação das contas de 2024, já aprovadas pelo Conselho Deliberativo. 2) Apreciação do orçamento de 2025, já aprovado pelo Conselho Deliberativo. 3) Correção monetária da taxa mensal. 4) Rateio do 13º salário dos porteiros. 5) Placas solares. 6) Sede social e ampliação da portaria II. 7) Drenagem pluvial e esgoto sanitário. 8) Assuntos gerais relevantes e pertinentes à Assembleia Geral. **INFORMAÇÕES AOS ASSOCIADOS**: O associado que não puder comparecer poderá ser representado através de procuração particular, devendo a mesma ser arquivada junto com a ata da Assembleia, nos termos do § 9º do artigo 14º do ESTATUTO. O associado que não estiver em dia com suas obrigações perante a Associação poderá participar, porém não poderá votar ou ser votado, conforme determina o Inciso "a" do art. 9º do nosso Estatuto social. Favor levar o Demonstrativo da Prestação de contas anexo. Peruíbe, 28 de abril de 2025.

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº: 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2025

**INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV
DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO
NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO E NA SEDE DO PERUIBEPREV**

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas

TEL.: (13) 3454-1467

Apresentar Cédula de Identidade Original

Exemplos:**Data de Aniversário**

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de **JANEIRO**

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de **FEVEREIRO**

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de **MARÇO**

** O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.*

Peruíbe, 17 de janeiro de 2025

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2025.01.17 13:52:05 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS - PERUIBEPREV

MAURÍCIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS PARA HOSPEDAGEM EM CAMPOS DO JORDÃO/SP, PARA OS PARTICIPANTES DO 21º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA APEPREM, DE 23 DE ABRIL A DIA 25 DE ABRIL DE 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, DO ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. **CONTRATADA:** CONSTELLATION LODGE LTDA. CNPJ: 41.947.858/0001-45. **NOTA DE EMPENHO Nº 85/2025. VALOR:** R\$ 3.400,00. **JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO COM VALOR DENTRO DOS PARÂMETROS PRATICADOS PELO MERCADO.

Peruíbe, 22 de abril de 2025.


Diogo Henrique Alves da Silva
Agente de Contratação – PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA CAMPOS DO JORDÃO/SP, CONTEMPLANDO OS PARTICIPANTES DO 21º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA APEPREM, DE 23 DE ABRIL A DIA 25 DE ABRIL DE 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, DO ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. **CONTRATADA:** JWA PERUIBE TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 18.599.339/0001-11. **NOTA DE EMPENHO Nº 92/2025. VALOR:** R\$ 2.700,00. **JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO COM VALOR DENTRO DOS PARÂMETROS PRATICADOS PELO MERCADO.

Peruíbe, 22 de abril de 2025.


Diogo Henrique Alves da Silva
Agente de Contratação – PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467
www.peruibeprev.sp.gov.br

ERRATA

A SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, no uso e gozo de suas atribuições legais, comunica, por um lapso de digitação na publicação da Portaria 022/2025, que concede a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à Célia Gonçalves dos Santos, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Promoção Social matrícula 1.412, publicada no DOM-E – Diário Oficial do Município – Edição 501, de 30 de abril de 2025, que:

Onde se lê: **PORTARIA Nº 022/2025**

Leia-se: **PORTARIA Nº 023/2025**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV, EM
07 DE MAIO DE 2025.

MAURICIO CONTI

SUPERINTENDENTE- PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruipe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467
www.peruibeprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 024/2025

Altera a Portaria nº. 022/2025, de 01.04.2025 – DOM-E Edição 482, que designa servidores para atuar como **Agente de Contratação e membros integrantes de Equipe de Apoio do PERUIBEPREV**, para o Exercício de 2025, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas Unidades de Gerência, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 5.837, de 20 de abril de 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e seguintes, da Lei Complementar 263, de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 5.837, de 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 349, de 22 de dezembro de 2023, que acrescenta a "Gratificação pelo Exercício da Função de Agente de Contratação e Pregoeiro" - inciso XI do artigo 57 e artigo 76-C - Subseção IX à Seção III do Capítulo IV da Lei Complementar nº 175, de 19 de dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Peruipe;

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, da Portaria 022/2025, do PERUIBEPREV, publicada 01.04.2025 – DOM-E Edição 482 que designa servidores para atuar como Agente de Contratação e membros integrantes de Equipe de Apoio do PERUIBEPREV, para o Exercício de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

I- SIMONE LOURENÇO DA CUNHA

Cargo: Técnico Previdenciário – Área Financeira e de Investimentos – Matrícula nº. 019

Art. 2º - Fica alterado o inciso II, do artigo 6º, da Portaria 022/2025, do PERUIBEPREV, publicada 01.04.2025 – Edição 482, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

II- DIOGO HENRIQUE ALVES DA SILVA

Cargo: Técnico Previdenciário – Área Administrativa – Matrícula nº. 012

(...)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Peruipe, 07 de maio de 2025.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2025.05.07 11:14:54 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

Página 1 de 1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruipe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 08/2025

Processo Administrativo nº 143/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – café em pó e açúcar para consumo nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Peruipe – PERUIBEPREV, atendendo às necessidades diárias e rotineiras, tanto dos colaboradores como também dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Peruipe – RPPSP e público em geral.

Valor Máximo: R\$ 1.378,62.

Recebimento de propostas: até 12/05/2025 ÀS 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Fundamentação legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Endereço Eletrônico: www.peruibeprev.sp.gov.br.

O PERUIBEPREV torna público que realizará cotação de preços para aquisição de café em pó e açúcar para consumo nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Peruipe – PERUIBEPREV. Para participação encaminhar propostas no email: beneficios@peruibeprev.sp.gov.br.

O Termo de Referência na íntegra e demais documentos poderão ser obtidos gratuitamente no site: www.peruibeprev.sp.gov.br e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Peruipe, 07 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE LOURENÇO DA CUNHA
Data: 07/05/2025 11:25:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SIMONE LOURENÇO DA CUNHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PERUIBEPREV

ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 2.025**

CONTRATO Nº 65/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER – DDM – CENTRO – CONTRATADO: NELSON BABA – ASSINATURA: 30/04/2025 – MOTIVO: PRAZO 12 MESES E REAJUSTE CONTRATUAL COM INÍCIO EM 20/04/2025 – PROCESSO: 8.328/2025 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 49/2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruipe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 07/2025

Processo Administrativo nº 142/2025

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e descartáveis destinados ao uso nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Peruipe – PERUIBEPREV.

Valor Máximo: R\$ 1.349,50.

Recebimento de propostas: até 12/05/2025 ÀS 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Endereço Eletrônico: www.peruibeprev.sp.gov.br.

O PERUIBEPREV torna público que realizará cotação de preços para aquisição de produtos de higiene e descartáveis destinados ao uso nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Peruipe – PERUIBEPREV. Para participação encaminhar propostas no email: beneficios@peruibeprev.sp.gov.br.

O Termo de Referência na íntegra e demais documentos poderão ser obtidos gratuitamente no site: www.peruibeprev.sp.gov.br e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Peruipe, 07 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE LOURENÇO DA CUNHA
Data: 07/05/2025 11:31:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SIMONE LOURENÇO DA CUNHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PERUIBEPREV

**DIAS****09 E 10 DE MAIO****DAS 13H ÀS 19H****PRAÇA FLÓRIDA**

Não perca a chance de se conectar com a comunidade empreendedora de Peruipe! Participe do nosso evento e descubra novas oportunidades!

**PREFEITURA DE**
Peruipe